



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 43/2018 - TRE/RN
 Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 10968/2018 - TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 43/2018-TRE/RN** que entre si fazem o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ nº 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por meio de seu Diretor-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, daqui por diante denominada CONTRATADA, com sede na Rua das Nações Unidas, 14261, 18 andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, telefone (11) 5112-7159 (licitacao@consisus.com.br e esclarecelicita@bbmapfre.com.br), neste ato representada por Alexandre Ponciano Serra, CPF nº 219.802.708-99,, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supradito, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10968/2018 – TRE/RN e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO

1.1. Fica alterado o **Contrato nº 43/2018-TRE/RN** em decorrência do acréscimo quantitativo de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** ao objeto pactuado, com a finalidade de acréscimo ao objeto contratado o seguro total para 2 (dois) veículos modelo Chevrolet Trail Blazer LT 2.8 4 X 4, ano 2018/2019, valor correspondente a 21,4% (vinte e um virgula quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que importava em R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) e passa a ser de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 43/2018 –**




1

TRE/RN não retificadas por este instrumento.

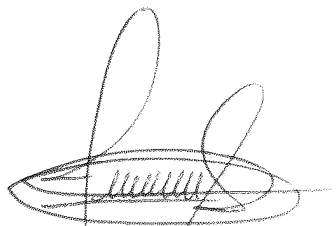
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Melo
Diretora-Geral - TRE / RN

simone

**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
CONTRATANTE**



Alexandre Ponciano Serra
CPF: 219.802.708-99

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Alexandre Ponciano Serra

CPF nº 219.802.708-99

